



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 587, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como no parecer do SAJ, exarado nos doc. nºs 03/04, do Protocolo nº 2349/2011, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, datado de 27/9/2011,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao SR. **MARCELO NAZARETH BOURA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161684, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, nos Municípios de Viana, Jacari, Olinda Nova e Matinha/MA, em veículo do Tribunal, no período de 22/9 a 23/9/2011.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter a DIRETORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES